



**Relatório Final do Concurso**  
(n.º3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 124/99, de 20 de abril)

Este relatório reporta ao concurso para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de **Investigador Principal** da carreira de investigação científica, do Mapa de Pessoal do INIAV, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores pertencentes ao INIAV, I.P., na área científica de **Recursos Naturais e Ambiente**, aberto através do Aviso n.º 15634/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto.

O concurso tem como suporte legal a Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro; a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; o Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril relativo ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica, com a alteração introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e o Código do Procedimento Administrativo; a Deliberação n.º 591-A/2023, de 09 de junho, do Conselho Diretivo do INIAV, I.P.; o Aviso n.º 15637/2023 de abertura do concurso publicado no D.R. a que acrescem as duas Atas das reuniões de júri.

O júri tem a seguinte composição, em conformidade com o ponto 3.2 da **Deliberação n.º 591-A/2023**, do Conselho Diretivo do INIAV, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 111, de 09 de junho:

**Presidente do Júri:**

Investigador Coordenador Aposentado Rui Rosário do INIAV.

**Vogais:**

Professora Catedrática Jubilada Maria Manuela Abreu, do ISA/ Universidade de Lisboa;  
Professor Catedrático Jubilado Manuel Madeira, do ISA/ Universidade de Lisboa;  
Investigadora Coordenadora Jubilada Dalila Espírito-Santo, do ISA/ Universidade de Lisboa;  
Professor Catedrático João Filipe Coutinho Mendes, da UTAD;  
Professora Coordenadora Principal Patrícia Palma, da ESA/ Instituto Politécnico de Beja.

Na primeira reunião do júri, realizada em 04 de julho de 2023, foi elaborado o aviso de abertura do concurso, definidos os métodos e critérios de seleção dos candidatos quer em mérito absoluto, quer em mérito relativo.

Na segunda reunião do júri, realizada a 19 de outubro de 2023, foi deliberado, por unanimidade a admissibilidade de todas as candidaturas apresentadas a concurso, que são as seguintes:

- Corina Luisa Videira Abreu Fernandes Carranca
- Isabel Maria Videira e Castro
- Jorge Henrique Capelo Gonçalves
- Maria Regina Rodrigues de Sousa Botelho de Gusmão Valério Menino

Nos termos do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril o júri procedeu à apreciação dos currículos, do relatório das atividades desenvolvidas e da obra científica de cada um dos candidatos, através de votação nominal justificada, referida na alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º daquele normativo legal, reportada aos requisitos específicos da área científica posta a concurso (ponto 14 do aviso de abertura do concurso).

De seguida, o júri, através de votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto todos os candidatos admitidos a concurso.

Como não houve lugar a audiência de interessados, o júri deliberou prosseguir os trabalhos e seguir para a votação em mérito relativo, o que realizou no dia 16 de novembro de 2023. E, assim, nos termos do n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri procedeu à votação do mérito relativo de cada candidato, através de votação nominal justificada. Os candidatos foram ordenados de acordo com a classificação final média obtida:

<b>Ordenação</b>	<b>Nomes dos Candidatos</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Corina Luísa Videira Abreu Fernandes Carranca	<b>80,75</b>
2.º	Jorge Henrique Capelo Gonçalves	<b>71,96</b>
3.º	Isabel Maria Videira e Castro	<b>48,47</b>
4.º	Maria Regina Rodrigues de Sousa Botelho de Gusmão Valério Menino	<b>29,90</b>

Em sede de audiência prévia e após a receção da Lista de Classificação Final, a candidata Isabel Maria Videira e Castro, classificada em 3.º lugar com 48.47 valores, solicitou esclarecimentos relativamente à classificação atribuída pela vogal do júri, Investigadora Coordenadora Jubilada Dalila Espírito Santo. Realizada a análise desta candidatura, a vogal considera que a classificação final que lhe atribui deverá passar de 27,40 pontos para 38,08 pontos.

Na sequência desta alteração, teve lugar a 4.ª reunião de júri, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, pelas 14.00 horas. Nesta o júri deliberou, por unanimidade, alterar o valor final da avaliação da candidata para 50,61 pontos. Deste modo, os candidatos foram ordenados de acordo com a nova classificação final média obtida:

<b>Ordenação</b>	<b>Nomes dos Candidatos</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Corina Luísa Videira Abreu Fernandes Carranca	<b>80,75</b>
2.º	Jorge Henrique Capelo Gonçalves	<b>71,96</b>
3.º	Isabel Maria Videira e Castro	<b>50,61</b>
4.º	Maria Regina Rodrigues de Sousa Botelho de Gusmão Valério Menino	<b>29,90</b>

20 de dezembro de 2023

Rui Rosário

**O Presidente do Júri**



r

Maria Manuela Abreu  
Vogal

Manuel Madeira  
Vogal

Dalila Espírito-Santo  
Vogal

Patrícia Palma  
Vogal

Assinado por: **PATRICIA ALEXANDRA DIAS BRITO PALMA**  
Num. de Identificação: 10544188  
Data: 2023.12.20 16:42:42+00'00'

João Filipe Coutinho Mendes  
Vogal

Assinado por: **JOÃO FILIPE COUTINHO MENDES**  
Num. de Identificação: 04735245  
Data: 2023.12.20 17:04:39+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO  
\* \* \* \*

